



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 191, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE PARA A PROFESSORA ÂNGELA MARIA MACHADO NOBRE, MUDANÇA PARA O NÍVEL III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora ÂNGELA MARIA MACHADO NOBRE, mudança para o Nível III, conforme Art. 18 da Lei nº 1072/2013, de acordo com o Processo Administrativo nº 055/2019, a partir da data retroativa a 16 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 22 de abril de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. da Administração